



# Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ 38.521.829/0001-02

## **ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO** **PROCESSO N.º 011/2024** **DISPENSA N.º 011/2024**

Aos trinta dias do mês de agosto do ano de 2024, na sede da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé/MG, reuniram-se os Agente de contratação bem como equipe de apoio, designados pela portaria n.º 07/2024, com a finalidade de apreciar a possibilidade de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, ENCADERNAÇÃO, MONTAGEM E FIXAÇÃO DE FOLHAS IMPRESSAS OU MANUSCRITAS EM UMA ESTRUTURA PARA FORMAR UM VOLUME ENCADERNADO, COMO UM LIVRO, CADERNO, REVISTA OU RELATÓRIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/M. A presente dispensa é pautada com base no art. 75, II, § 3º da Lei Federal n.º 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos. A comissão constatou que o Aviso de Dispensa de Licitação 011/2024, publicado no site oficial da Câmara ([santoantoniodoitambe.mg.gov.br/câmara-municipal](http://santoantoniodoitambe.mg.gov.br/câmara-municipal)) e publicado no quadro de avisos da Câmara, podendo socorrer ao processo licitatório. Pela contratação estima-se que o valor conforme a pesquisa de mercado no valor total dos ITENS de R\$ 21.750,00 (vinte e um mil setecentos e cinquenta reais). Das publicações realizadas, 01(um) licitantes acudiu ao processo licitatório. Da análise e conferência, consta o seguinte:

1) **ALAN ALVES CANDIDO 13483417699, CNPJ: 30.613.218/0001-82**, apresentou proposta no valor total dos Itens por R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais);

Da classificação das propostas de preços:

1º - **ALAN ALVES CANDIDO 13483417699, CNPJ: 30.613.218/0001-82** - R\$ 17.000,00.

Pelo exposto e considerando se tratar de dispensa de licitação menor preço POR ITEM

, esta comissão decidiu por unanimidade, em classificar como vencedor o licitante **ALAN ALVES CANDIDO 13483417699, CNPJ: 30.613.218/0001-82**, no valor global de **R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais)**,



## **Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé**

CNPJ 38.521.829/0001-02

tendo oferecido preço e condições satisfatórias para o interesse da Câmara. Não havendo impedimentos legais e tendo em vista que a empresa enviou a documentação de habilitação juntamente com a proposta, passando a análise da empresa **ALAN ALVES CANDIDO 13483417699**. Estando os documentos em conformidade com as disposições da Lei 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações) e edital Dispensa 011/2024, esta comissão de licitação declara a **ALAN ALVES CANDIDO 13483417699** vencedora deste procedimento licitatório. A partir desta publicação serão observados os prazos dispostos nos artigos 164 e 165 da Lei 14.133/2021. A presente ata, será publicada no site oficial da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé/MG ([santoantoniodoitambe.mg.gov.br/câmara-municipal](http://santoantoniodoitambe.mg.gov.br/câmara-municipal)). Nada mais havendo digno de registro, encerra-se a presente ata, que após lida, vai assinada pela comissão de licitação

---

**Agentes de Contratação**

---

**Membros da equipe de apoio**

---

**Membros da equipe de  
apoio**